



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº _____ / _____

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017
02/08/2017	

AUTOR
DEPUTADO DILCEU SPERAFICO – PP/PR

Modifica-se os incisos II (a) e § 2º II (a) do art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

Art. 3º.....

II –

a) - (100%) cem por cento das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios; e

§ 2º

II-

a) - (100%) cem por cento das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios; e

JUSTIFICAÇÃO

É necessário ainda, estimular o contribuinte a conseguir quitar seus débitos, conferindo uma redução de 100% cem por cento sobre as multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios.

Sala das Sessões, de de 2017.

**Dep. DILCEU SPERAFICO
PP/PR**

CD/17451.68712-99